



RESOLUÇÃO CES/AM Nº 024 DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação da inclusão do Conselheiro na condição de membro titular para recompor a Câmara Técnica de Comunicação, Informação e Educação Permanente em Saúde do CES/AM.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 314ª (Tricentésima Décima Quarta), Reunião 251ª (Ducentésimas Quinquagésima Primeira) Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada dia 28 de agosto de 2018, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde, Art. 21. As Câmaras Técnicas ou Comissões são instâncias de natureza técnica, permanentes ou especiais, constituídas pelo Art. 12 da Lei nº 8.080/90, criadas e estabelecidas pela Assembleia Geral do Conselho Estadual de Saúde, tem por finalidade articular e acompanhar as políticas e programas de interesse para a saúde, analisar as políticas e os programas de suas respectivas áreas, bem como acompanhar as suas implantações, e emitir pareceres e relatórios para subsidiar posicionamento do Pleno;


CONSIDERANDO o Ofício nº 004/2018- SEC.EXEC. CES/AM, do Vice- presidente do CES/AM **Gilson Apurinã Peixoto da Silva**, solicitando a recomposição das Câmaras Técnicas e Comissões do CES/AM, no subitem 5.3 na pauta da 314ª (Tricentésima Décima Quarta), Reunião 251ª (Ducentésimas Quinquagésima Primeira) Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada dia 28 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO o subitem 5.3 da pauta da reunião do Conselho Estadual de Saúde, a manifestação do Conselheiro **Rui Guilherme Neves de Souza**, representante das Centrais Sindicais, como membro Titular da referida Câmara.

RESOLVE:

APROVAR a inclusão do Conselheiro **Rui Guilherme Neves de Souza**, na condição de membro titular, para recompor a Câmara Técnica de Comunicação, Informação e Educação Permanente em Saúde do CES/AM.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de agosto de 2018.


GILSON APURINÃ PEIXOTO DA SILVA
Vice- Presidente do CES/AM, no exercício da Presidência.

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução nº. 024/2018 – CES/AM, datada de 28 de agosto de 2018, nos termos do Decreto de 27.08.2018.


ORESTE GUIMARÃES DE MELO FILHO
Secretário de Estado da Saúde